



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quarta-feira • 17 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 2917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNBNUUZM0UYMEZDNKVDM0

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeada, a partir de 01/04/2024, a Sra. **GABRIELA MOREIRA DA SILVA MUNIZ**, para o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2024.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar exonerada, a partir de 01/04/2024, a Sra. **MARIA IRECY DA SILVA BORGES**, do cargo de Diretor Técnico da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2024.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeado, a partir de 01/04/2024, o Sr. **JOAO LUIZ LOPES DOS SANTOS**, para o cargo de Administrador Setorial Bairros, Vilas e Povoados, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2024.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.